

CARLOS, Nº 810. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 36.24365. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.582/2020.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158871**

NOME: NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF Nº 08.142.803/0010-83. ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 943. MUNICIPIO: ITAPERUNA. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.088,14. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.101586/2018.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158873**

NOME: WINSTON TRANSPORTES LTDA. CNPJ/CPF Nº 08.955.576/0001-14. ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 33. MUNICIPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. INFRAÇÃO: Artigo 88 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 84.160,24. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.373/2020.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158870**

NOME: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. CNPJ/CPF Nº 02.536.066/0003-98. ENDEREÇO: AV SANTO AMARO, S/N (ATERRO CODIN). MUNICIPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES. INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 37.684,44. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5089/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159652**

NOME: VINICIUS GENTIL COIMBRA. CNPJ/CPF Nº 147.858.058-54. ENDEREÇO: RJ 196, KM 7, SÍTIO ONÇA E TATU, S/Nº. MUNICIPIO: QUISSAMÁ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.048,43. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.8427/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159650**

NOME: MARCO AURELIO DA COSTA ABADE. CNPJ/CPF Nº 078.593.027-21. ENDEREÇO: ESTRADA DO SERTÃO, GLEBA 4, KM 1, FAZENDA DO SERTÃO E PEDRA BRANCA. MUNICIPIO: MANGARATIBA. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2744/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159661**

NOME: LIZ DO BRASIL ARGAMASSAS E COLANTES LTDA - ME. CNPJ/CPF Nº 05.343.109/0001-45. ENDEREÇO: FAZENDA CAMPO DE AREIA 24 K 0279346 / 7581981. MUNICIPIO: SÃO JOÃO DA BARRA. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.105573/2018.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159662**

NOME: SOCIEDADE INDUSTRIAL FLUMINENSE LTDA. CNPJ/CPF Nº 31.076.441/0001-09. ENDEREÇO: AVENIDA IRMÃOS SPINO, Nº 134. MUNICIPIO: PARAIBA DO SUL. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.050,16. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.11441/2019.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159663**

NOME: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A. CNPJ/CPF Nº 73.410.326/0004-03. ENDEREÇO: ESTRADA RETIRO DAS PEDRAS, Nº 4000, ROCINHA E RETIRO DAS PEDRAS. MUNICIPIO: PETRÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 76 e 77 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.587,62. PROCESSO Nº SEI-E-07/002.766/2020.

Id: 2515391

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DESPACHO DA ORDENDORA DE DESPESAS  
DE 03.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-070002/006165/2023** - A Comissão Permanente de Licitação proferiu decisão (60599792), no sentido de CONHECER o recurso interposto pela Recorrente Construtora RRC ENGENHARIA LTDA, e no mérito, **DEFIRO** PROVIMENTO, com base nos procedimentos estabelecidos pela Concorrência nº004/2023 e na legislação vigente, RETIFICANDO a decisão de inabilitação da Empresa RRC ENGENHARIA LTDA como HABILITADA.

Id: 2515351

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO****DESPACHO DA DIRETORA  
DE 04/10/2022**

**PROCESSO Nº SEI-070002/016416/2023 - RATIFICADO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABRHIDRO inscrita sob o CNPJ: 29.969.193/0001-75, com vistas à Inscrição de 08 (oito) servidores no XXV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, promovido pelo Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), que acontecerá de 19 e 24 de novembro de 2023, em Aracaju, Sergipe/SE, no valor global de R\$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais), nos termos da autorização da Diretora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (60883706).

Id: 2515392

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE PÓS LICENÇA****DESPACHOS DA DIRETORA DE PÓS LICENÇA  
DE 24/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2481/2019** - NOME: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA LEMOS - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00152680, face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 24 de maio de 2023, a impugnação apresentada foi **INDEFERIDA**, mantendo a multa simples.

DE 10/07/2023

**PROCESSO Nº SEI-E-07/002.100656/2018** - NOME: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00151303, face ao deliberado pela Diretoria de Pós Licença em 10 de julho de 2023, a impugnação apresentada foi **INDEFERIDA**, mantendo a multa simples.

Id: 2515393

**Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e Abastecimento****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA****DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 05.10.2023**

**PROCESSO Nº SEI-020007/004554/2023 - AUTORIZO** a inclusão do produto RESPECTOR (CDSV/RJ nº 2086) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 05280269000192, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2515269

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS  
DE ORIGEM ANIMAL****DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 28.09.2023**

**PROCESSO Nº SEI-020007/004948/2023 - AUTORIZO** a alteração dos rótulos dos produtos Linguiça de pernil suíno defumada com ervas finas, Linguiça mista cozida defumada, Linguiça de carne de frango defumada e Linguiça de carne suína defumada (petisco) e o registro dos produtos Linguiça de pernil suíno defumada apimentada, Lombo salgado de suíno, Máscara salgada de suíno, Costela salgada de suíno, Garganta salgada de suíno e Rabo salgado de suíno, pertencentes à TFT PREPARAÇÃO E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE CARNES E TRANSPORTES LTDA - SIE 1277, conforme solicitação e parecer no presente processo.

**PROCESSO Nº SEI-020007/004642/2023 - AUTORIZO** o registro dos produtos Manteiga comum com sal e Gordura láctea de uso industrial, pertencentes à TREVÓ SOLEDADE LTDA - SIE 931, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2515157

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PESAGRO Nº 136 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023****INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, em ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e consoante atos constantes nos autos do Processo nº SEI-020003/000907/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução do contrato, em conformidade com os princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil,

- a necessidade de atuação dos fiscais para avaliar a documentação da empresa para iniciar o processo de pagamento da fatura e realizar o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos do instrumento contratual, e

- a necessidade de atuação de fiscais para verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e avençadas no instrumento contratual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 038/2023, celebrado com a Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis.

**Art. 2º** - Designar para sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas atribuições, os funcionários abaixo elencados para atuar como Fiscais e Suplente, face disposto no art. 13, do Decreto nº 45.600, de 16/03/2016:

Fabiano Torres Santos, ID. Funcional nº 50999257; e Denise Maria d'Ávila Peixoto Villar, ID. Funcional nº 1908951-1.

**Art. 3º** - Designar como Gestor o funcionário Anibal Sérgio Correa de Souza, ID. Funcional nº 51086069, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir o disposto no art. 12, do Decreto nº 45.600 de 16/03/2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 05 de outubro de 2023

**PAULO RENATO MARQUES**  
Presidente

Id: 2515281

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 05/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-020003/000523/2023 - AUTORIZO** a abertura da 3ª Cota de 12 (doze) adiantamentos, face disposto no art. 6º, §1º, do Decreto nº 3.147 de 28/04/80, que regulamenta o capítulo IV, do título V, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287 de 04/12/79, ao limite previsto no art. 6º, caput, do diploma legal suso mencionado, objetivando atender as necessidades dos Centros de Pesquisas e unidades administrativas da PESAGRO-RIO.

Id: 2515286

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO PRESIDENTE  
DE 04/10/2023**

**DESIGNA** o servidor **RAMILDE FERNANDO FERREIRA SANTOS**, identidade Funcional nº 2 868016-2, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-RJ (Rio de Janeiro) sob o nº 085299/0-8, como responsável titular da Assessoria de Contabilidade - ASSCON, ou equivalente Assessoria de Contabilidade Analítica-ASSCAN, e lhe conferindo perfil de acesso à Unidade Gestora: 154100 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ do SIAFE-RIO. Processo nº SEI-180002/001841/2023.

**DESIGNA** a servidora **MARCIA CRISTINA CID LANDIM FERREIRA**, Identidade Funcional nº 5100128-4, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-RJ (Rio de Janeiro) sob o nº 096458/0-4, como responsável titular da Assessoria de Contabilidade - ASSCON, ou equivalente Assessoria de Contabilidade Analítica-ASSCAN e lhe conferindo perfil de acesso à Unidade Gestora: - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ do SIAFE-RIO. Processo nº SEI-180002/001841/2023.

Id: 2515403

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 04/10/2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-18/002/100014/2018** - Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da FUNARJ, doc. SEI (60621120). **DECIDO** seja aplicada a multa de 2% na empresa prestadora de serviços.

Id: 2515357

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEDSDH/SUBGOGE Nº 070  
DE 05 DE OUTUBRO DE 2023****DESIGNA GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 032/2023 e Nº 033/2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do art. 58, inciso iii e art. 67, caput, da lei 8.666/93, e o decreto nº 45.600 de 16/03/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Gestor e os Fiscais do Contrato nº 032/2023 celebrado com a empresa JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA-ME - CNPJ 08.145.825/0001-06 e Contrato nº 033/2023 celebrado com a empresa MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 08.973.746/00001-93, respectivamente, que tem como objeto a prestação de serviços de alimentação para reuniões e eventos, Processo nº SEI-310003/002065/2023, como segue:  
GESTOR DO CONTRATO  
Diogo Abrantes e Silva, Id. funcional nº 5132364-8  
FISCAIS DO CONTRATO  
Hanna Stephanie Maia dos Santos, Id funcional nº 5140015-4  
Ector Aragão Cardoso, Id funcional nº 5138189-3  
Caio Martins Aiex, Id funcional nº 5145295-2

**Art. 2º** - O Fiscal terá incumbência de controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente e apresentar relatório sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual.

**Parágrafo Único** - Cópia do relatório pelo Fiscal, com ciência do Titular da área responsável pelo contrato, deverá ser enviada para Coordenação de Contratos, para integração do processo administrativo afim.

**Art. 3º** - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023

**JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN**

Subsecretário de Estado de Governança e Gestão

Id: 2515374

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****ATA DE JULGAMENTO - 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

No dia 05 de outubro de 2023, às 10h, reuniu-se a COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 21º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Iniciados os trabalhos, a Comissão avaliou os projetos considerando critérios objetivos descritos em lei, a oportunidade e conveniência da realização dos mesmos, de acordo com a estratégia das Políticas Públicas do Estado, em especial às que se referem às diretrizes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o fomento, a democratização e a promoção social e esportiva no Estado do Rio de Janeiro, decidiram, com os votos dos membros: João Lucas Nepomuceno Orsay, Karina de Freitas Bronze, Maycon Rohen Linhares, Carina Franco Poirier, Raquel Nogueira Motta e Daniel Pinto Guimarães Junior. Os seguintes projetos para posterior emissão do Certificado de Mérito Esportivo: (I) - ROTA DO TÊNIS (Processo nº SEI-300001/001654/2023) - Aprovado com ressalva; (II) - ESPORTE CIDADÃO - QUEIMADOS RJ (Processo nº SEI-300001/001622/2023) - Aprovado com ressalva; (III) - FLAMENGO FUTEBOL FEMININO III (Processo nº SEI-300001/001650/2023) - Aprovado; (IV) - ISA WORLD JUNIOR SURFING CHAMPIONSHIP 2023 (Processo nº SEI-300001/001729/2023) - Aprovado com ressalva; (V) - REVITALIZA + JIU-JITSUKAN (Processo nº SEI-300001/001459/2023) - Aprovado com ressalva; (VI) - MEG 2023 (Processo nº SEI-300001/000692/2023) - Retirado de pauta nos termos do voto do Relator; (VII) - CIRCUITO DESAFIO DE CORRIDA DE RUA (Processo nº SEI-300001/001640/2023) - Aprovado. Além dos relatores, participou desta reunião: Claudia Motta Azêdo - Superintendente de Esportes e Eventos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, João Bosco Amarante de Oliveira Junior - Coordenador de Projetos Esportivos e Jullly Ida Nascimento Marinho - Assessora Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Gestão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Processo nº SEI-300001/000163/2023.

Id: 2515372

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO CONTROLADOR-GERAL****RESOLUÇÃO CGE Nº 237 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023  
DISCIPLINA E REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei nº 7.989/2018, de 14 de junho de 2019, no Decreto nº 47.848, de 29 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº SEI-320001/002704/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de regulamentação de procedimentos para a Escola Superior de Controle interno, conforme disposto no Decreto nº 47.848, de 29 de novembro de 2021; e

- a necessidade de atualizar a Resolução CGE nº 109, de 2 de dezembro de 2021.